



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.794, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.987

"Cria Função"

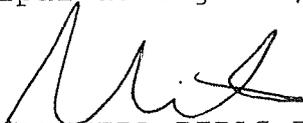
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a função de SERRALHEIRO, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com número de 01 (uma) vaga, percebendo o salário de Cz\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos cruzados) mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de outubro de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração